

INDICAÇÃO

No. 375/98.

“Sugeri o encaminhamento de Projeto de Lei, à esta Casa.”

Senhor Presidente:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo à Sua Excelência, enviar estudos no sentido que seja encaminhado à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que verse sobre a autorização de padronização das bancas de jornais existentes no Município, orientando desta forma os proprietários das mesmas zelarem e manterem sempre na forma e cumprimento da Lei.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária, em razão do péssimo estado de conservação em que se encontram as referidas bancas de jornais, situadas em nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 18 de setembro de 1.998.

NÍVIO FAUSTINO
“Zeca Faustino”
Vereador